



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO CEARÁ
PORTARIA Nº 380, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O Procurador Regional Eleitoral no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, caput, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c os arts. 1º e incisos e 5º, § 2º e incisos, da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício n.º 322/2022/SEGE/PGJ, resolve:

DESIGNAR a Promotora CANDICE LUCENA DUTRA DE ALMEIDA, titular da 98ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fortaleza, para funcionar como Promotora Eleitoral da 113ª Zona (Fortaleza), no período de 12/06/2022 a 01/07/2022, em face das férias da Promotora MÔNICA DE ABREU MOURA.

SAMUEL MIRANDA ARRUDA
Procurador Regional Eleitoral

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 20 jun. 2022. Caderno extrajudicial, p. 31.](#)